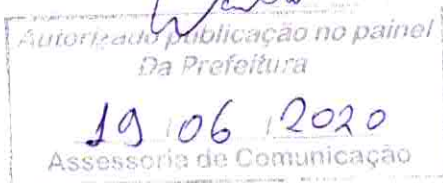


PORTARIA Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2020.



"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **ROSA ADILES DE SÁ**, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 6.341/2020 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que compete à servidora;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **ELIENE DE CALDAS LEITE**, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a servidora será responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Solicitar controle da entrada e saída dos alimentos com registro diário na ficha de controle nas Unidades Escolares;
- II. Orientar quanto ao recebimento de alimentos no depósito central da SME – SAD/GO e nas Unidades Escolares, bem como conferir data de validade e possíveis alterações nos produtos;
- III. Guiar a equipe de merendeiras (os) ao receber os alimentos, observar as características organolépticas dos mesmos;
- IV. Aconselhar que se abra as embalagens para o consumo do dia, guardando bem fechadas as que não forem utilizadas em sua totalidade, evitando desperdícios;
- V. Encaminhar documentos legais às Unidades Escolares e nortear por meio de circulares mensais, orientações com possíveis soluções aos erros detectados conforme acompanhamento;
- VI. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas;
- VII. Organizar e manter em dia a coletânea de Leis, regulamentos, resoluções, diretrizes e demais documentos pertinentes ao DAE;
- VIII. Sempre reforçar a importância da verificação do cardápio do dia e lembrar que o mesmo tem que ficar exposto no pátio e na cozinha da Unidade Escolar;
- IX. Exercer atividades junto ao Sistema SIGEP, no tocante à entrada, saída e tramitações de processos administrativos, bem como produção de despachos e acostamento de documentação necessária;
- X. Direcionar a equipe de merendeiras (os), para manter a mais rigorosa higiene nas dependências de armazenamento, cantina, preparo e distribuição da merenda;
- XI. Trabalhar em conjunto com a RT-PNAE, auxiliando no cumprimento dessa normativa. Uma vez que, é obrigatório que a equipe de manipuladores faça exames de saúde regularmente;

- XII. Requerer junto à Secretária de Educação, a compra de utensílios e equipamentos para as Unidades Escolares;
- XIII. Pleitear concomitante à Secretária de Educação, a aquisição dos EPI's (Equipamento de proteção individual) para as (os) merendeiras (os);
- XIV. Carecer juntamente com a Secretária de Educação a obtenção de uniformes pessoais para os manipuladores;
- XV. Orientar os gestores escolares, quanto à elaboração de documentos, ofícios, planilhas, quando solicitado, bem como atendê-los para procedimentos de praxe do DAE;
- XVI. Desempenhar outras atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte.



ROSA ADILES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6341/2020